



## REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0162975-06**

**MATRÍCULA N. 162975**

**Data: 26/09/2019**

**Ficha 1**

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 204 (duzentos e quatro), do bloco nº 12 (doze), do RESIDENCIAL ICAIVERA III, situado na Via de Acesso, nº 375, com área privativa principal de 43,50m<sup>2</sup>, área privativa total de 43,50m<sup>2</sup>, área de uso comum de 17,2319m<sup>2</sup>, área real total de 60,7319m<sup>2</sup>, e sua respectiva fração ideal de 0,001909911 do terreno constituído pela área remanescente de 29.251,78m<sup>2</sup> (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um metros e setenta e oito décimos quadrados), no lugar denominado DONATO, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.805.178,463m e E 589.354,808m, deste segue com azimute de 118°05'52" e distância de 12,06m, até o vértice V02, de coordenadas N 7.805.172,782m e E 589.365,450m; deste, segue com azimute de 121°08'56" e distância de 10,07m, até o vértice V03, de coordenadas N 7.805.167,573m e E 589.374,068m; deste, segue com azimute de 111°38'31" e distância de 11,91m, até o vértice V04, de coordenadas N 7.805.163,182m e E 589.385,135m; deste, segue com azimute de 118°46'19" e distância de 6,25m, até o vértice V05, de coordenadas N 7.805.160,172m e E 589.390,615m; deste, segue com azimute de 120°18'42" e distância de 17,61m, até o vértice V06, de coordenadas N 7.805.151,283m e E 589.405,820m; deste, segue com azimute de 119°36'46" e distância de 12,20m, até o vértice V07, de coordenadas N 7.805.145,254m e E 589.416,428m; deste, segue com azimute de 119°20'06" e distância de 13,83m, até o vértice V08, de coordenadas N 7.805.138,479m e E 589.428,484m; deste, segue com azimute de 109°29'06" e distância de 12,66m, até o vértice V09, de coordenadas N 7.805.134,256m e E 589.440,419m; deste, segue com azimute de 106°29'50" e distância de 11,31m, até o vértice V10, de coordenadas N 7.805.131,044m e E 589.451,266m; deste, segue com azimute de 114°34'22" e distância de 6,05m, até o vértice V11, de coordenadas N 7.805.128,528m e E 589.456,767m; deste, segue com azimute de 117°31'15" e distância de 8,37m, até o vértice V12, de coordenadas N 7.805.124,660 m e E 589.464,191 m; deste, segue com azimute de 188°06'34" e distância de 13,42m, até o vértice V13, de coordenadas N 7.805.111,376m e E 589.462,298m; deste, segue com azimute de 195°50'20" e distância de 10,00m, até o vértice V14, de coordenadas N 7.805.101,754m e E 589.459,568m; deste, segue com azimute de 195°51'12" e distância de 13,30m, até o vértice V15, de coordenadas N 7.805.088,959m e E 589.455,935m; deste, segue com azimute de 195°16'14" e distância de 19,58m, até o vértice V16, de coordenadas N 7.805.070,075m e E 589.450,779m; deste, segue com azimute de 194°49'03" e distância de 13,34m, até o vértice V17, de coordenadas N 7.805.057,182m e E 589.447,368m; deste, segue com azimute de 192°19'16" e distância de 19,14m, até o vértice V18, de coordenadas N 7.805.038,488m e E 589.443,285m; deste, segue com azimute de 191°10'35" e distância de 14,74m, até o vértice V19, de coordenadas N 7.805.024,026m e E 589.440,428m; deste, segue com azimute de 188°56'35" e distância de 20,13m, até o vértice V20, de coordenadas N 7.805.004,140m e E 589.437,298m; deste, segue com azimute de 190°27'50" e distância de 11,91m, até o vértice V21, de coordenadas N 7.804.992,433m e E 589.435,136m; deste, segue com azimute de 188°43'04" e distância de 11,02m, até o vértice V22, de coordenadas N 7.804.981,541m e E 589.433,466m; deste, segue com azimute de 183°25'02" e distância de 15,68m, até o vértice V23, de coordenadas N 7.804.965,891m e E 589.432,532m; deste, segue com azimute de 182°38'50" e distância de 11,26m, até o vértice V24, de coordenadas N 7.804.954,646m e E 589.432,012m; deste, segue com azimute de 185°03'32" e distância de 18,30m, até o vértice V25, de coordenadas N 7.804.936,414m e E 589.430,398m; deste, segue com azimute de 185°21'22" e distância de 9,12m, até o vértice V26, de coordenadas N 7.804.927,330m e E 589.429,546m; deste, segue com azimute de 296°26'57" e distância de 141,54m, confrontando com Área Remanescente Gleba 1 lugar denominado Donato até o vértice V51, de coordenadas N 7.804.990,372m e E 589.302,823m; deste segue confrontando com Área de doação 1 lugar denominado Donato, com azimute de 1° 21'7" e distância de 16,82m até o vértice V50, de coordenadas N 7.805.007,185m e E 589.303,219m; deste, segue com azimute de 7°36'36" e distância de 71,78m até o vértice V49, de coordenadas N 7.805.078,325m e E 589.312,724m; deste, segue com raio de 64,44m e distância de 49,95 até o vértice V48, de coordenadas N 7.805.123,339m e E 589.300,070m; deste, segue com raio de 210,74m e distância de 47,40m, até o vértice V47, de coordenadas N 7.805.163,017m e E 589.270,653m; deste, segue com azimute de 77°48'47" e distância de 1,03m, até o vértice V41, de coordenadas N 7.805.163,234m e E 589.271,656m; deste, segue com azimute de 78°31'16" e distância de 12,78m, até o vértice V42, de coordenadas N 7.805.165,777m e E 589.284,181m; deste, segue com azimute de 79°02'15" e distância de 12,72m, até o vértice V43, de coordenadas N 7.805.168,196m e E 589.296,671m; deste, segue com azimute de 81°22'04" e distância de 15,81m, até o vértice V44, de coordenadas N 7.805.170,569m e E 589.312,299m; deste, segue

Continua no verso



## REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0162975-06**

**MATRÍCULA N. 162975**

continuação

Ficha 1 verso

com azimute de 77°55'23" e distância de 13,44m, até o vértice V45, de coordenadas N 7.805.173,382m e E 589.325,444m; deste, segue com azimute de 78°53'32" e distância de 22,15m, até o vértice V46, de coordenadas N 7.805.177,648m e E 589.347,176m; deste, segue com azimute de 83°54'08" e distância de 7,68m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A unidade tem direito ao uso de uma vaga de garagem. **PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL SÃO RAIMUNDO SPE LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 30.317.090/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 162791, deste Cartório. (Emol.: R\$21,54, Tx. Fisc.: R\$6,78, Total: R\$28,32. - Qtde./Código: 1 x 4401-6. Selo Eletrônico: DCS/032590. Código de Segurança: 4972-7570-2000-3507).**

*Grandi Enc. Cel.*

AV-1-162975 - (Prenotação n. 484252 - Data: 15/08/2019) - **INCORPORAÇÃO** - Certifico que a Incorporação do Residencial Icaivera III está registrada sob o nº R-4, a Instituição registrada sob nº R-2, da matrícula nº 162791, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 12220, do livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/031781. Código de Segurança: 8405-3767-9944-3241). Contagem-MG, 26 de setembro de 2019.

*Grandi Enc. Cel.*

AV-2-162975 - (Prenotação n. 484252 - Data: 15/08/2019) - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº PHMC - 002/2019, emitido em 12 de junho de 2019, válido por 10 anos, a contar da data de aprovação do projeto. Incorporação registrada sob o R-4, da matrícula nº 162791. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, a saber: a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais de Contagem, MG. Incorporadora: RESIDENCIAL SÃO RAIMUNDO SPE LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 30.317.090/0001-00. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-5-162791, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/031782. Código de Segurança: 3120-5895-8531-3577). Contagem-MG, 26 de setembro de 2019.

*Grandi Enc. Cel.*

R-3-162975 - (Prenotação n. 505574 - Data: 20/01/2021) - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Contrato Particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 13 de novembro de 2020. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/HIPOTECANTE: RESIDENCIAL SÃO RAIMUNDO SPE LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 30.317.090/0001-00. FIADORAS: CONATA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 01.535.369/0001-61; INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida Raja Gabáglia, nº 4977, sala 404, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 57.444.283/0001-88. CONSTRUTORA: CONATA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$9.302.862,04 (nove milhões trezentos e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$9.302.862,04, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Icaivera III, situado no Município de Contagem, MG, na Via de Acesso, nº 375, no lugar denominado Donato, matrícula n. 162791, deste Cartório. Sistema de Amortização: SAC. O prazo de construção/legalização do presente financiamento é de 36 meses, definido no Cronograma Físico-Financeiro. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, definido no Cronograma Físico-Financeiro. Taxa de juros: Nominal: 8,0000% a.a.; Efetiva: 8,3000% a.a.. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$16.704.000,00. A hipotecante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em**

Continua na ficha nº. 2

9



## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0162975-06

MATRÍCULA N. 162975

Continuação

Ficha 2

18/01/2021. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-10-162791, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: EJO/19093. Código de Segurança: 3668-0349-3863-6146). Contagem-MG, 02 de fevereiro de 2021.

*Grandi Exc. (du)*

AV-4-162975 - (Prenotação n. 507656 - Data: 10/03/2021) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 25 de janeiro de 2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-3, desta matrícula. (Emol.: R\$75,46, Tx. Fisc.: R\$23,48, Total: R\$98,94. - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo Eletrônico: EMZ/17295. Código de Segurança: 4219-2425-4710-1873). Contagem-MG, 22 de março de 2021.

*Mariane V. B. - Esc. At*

RES-162975 - (Prenotação n. 507656 - Data: 10/03/2021) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 25 de janeiro de 2021. TRANSMITENTE: RESIDENCIAL SÃO RAIMUNDO SPE LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 30.317.090/0001-00. ADQUIRENTE: JOÃO PEDRO DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, maior, CNH 05978392309 DETRANMG, CPF 125.936.156-05, residente à Rua Sirma, nº 57, casa B, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem, MG. PREÇO: R\$8.102,23 (oito mil e cento e dois reais e vinte e três centavos). Avaliação Fiscal: R\$130.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$865,41, Tx. Fisc.: R\$402,12, Total: R\$1.267,53. - Qtde./Código: 1 x 4540-1. Selo Eletrônico: EMZ/17295. Código de Segurança: 4219-2425-4710-1873). Contagem-MG, 22 de março de 2021.

*Mariane V. B. - Esc. At*

R-6-162975 - (Prenotação n. 507656 - Data: 10/03/2021) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 25 de janeiro de 2021, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CONATA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Urano, nº 145, sala 05, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 01.535.369/0001-61, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOÃO PEDRO DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, maior, CNH 05978392309 DETRANMG, CPF 125.936.156-05, residente à Rua Sirma, nº 57, casa B, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem, MG, ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$19.735,00. Valor do Desconto: R\$5.865,00. Valor da dívida: R\$102.400,00. Valor da garantia fiduciária: R\$130.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de construção: 28/12/2023; de amortização: 360 meses. Taxa anual de juros: Nominal: 5,00%. Efetiva: 5,1161%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/03/2021. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$549,70. Prêmio de Seguro: R\$19,73. Total: R\$569,43. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$130.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$719,90, Tx. Fisc.: R\$277,38, Total: R\$997,28. - Qtde./Código: 1 x 4517-9. Selo Eletrônico: EMZ/17295. Código de Segurança: 4219-2425-4710-1873). Contagem-MG, 22 de março de 2021.

*Mariane V. B. - Esc. At*

Continua no verso



## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0162975-06

**MATRÍCULA N. 162975**

continuação

Ficha 2 verso

AV-7-162975 - (Prenotação n. 507656 - Data: 10/03/2021) - **ÍNDICE CADASTRAL:** 119200610184. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EMZ/17295. Código de Segurança: 4219-2425-4710-1873) Contagem-MG, 22 de março de 2021.

*Luciana F. R. - Esc. Adv.*

AV-8-162975 - (Prenotação n. 529046 - Data: 14/04/2022) - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Certifico que conforme certidão datada de 17 de novembro de 2021, que fica arquivada, extraída do processo nº. 11636/2021-03A, de 02 de setembro de 2021, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 25.305,92m<sup>2</sup>, conforme alvará nº PHMC-002/2019, de 09 de abril de 2019. USO: Uso Misto. **Obs.: Trata-se de Habite-se parcial referente aos blocos 01 a 31, com área construída de 23.975,72m<sup>2</sup>.** (Emol.: R\$523,36, Tx. Fisc.: R\$243,18, Total: R\$766,54, ISSQN: R\$24,69 - Qtde./Código: 1 x 4210-1. Selo Eletrônico: FRM/10666. Código de Segurança: 1640-6719-5323-4912). Contagem-MG, 12 de maio de 2022.

*NLJ Esc. Adv.*

AV-9-162975 - (Prenotação n. 529046 - Data: 14/04/2022) - **CND/INSS** - Certifico que foram apresentadas a CND/INSS n. 60.029.16155/76-001, datada de 27 de setembro de 2021, a CND/INSS n. 90.005.25223/70-001, datada de 27 de setembro de 2021, a CND/INSS n. 90.005.40293/78-001, datada de 27 de setembro de 2021, e a CND/INSS n. 90.005.94039/79-001, datada de 30 de setembro de 2021. Finalidade: Imóvel situado na Via de acesso, nº 375, com área total construída de 25.747,31m<sup>2</sup>. (Emol.: R\$11,37, Tx. Fisc.: R\$3,58, Total: R\$14,95, ISSQN: R\$0,54 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: FRM/10666. Código de Segurança: 1640-6719-5323-4912). Contagem-MG, 12 de maio de 2022.

*NLJ Esc. Adv.*

R-10-162975 - (Prenotação n. 584161 - Data: 04/12/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 06 de novembro de 2024, extraído dos autos nº 5016524-04.2023.8.13.0079, da 2ª Vara Cível da Comarca de Contagem, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que RESIDENCIAL ICAIVERA III move contra JOÃO PEDRO DOS SANTOS CHAVES, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.553,32. Depositário: João Pedro dos Santos Chaves. Fica arquivado. (Emol.: R\$21,72, Tx. Fisc.: R\$6,78, Total: R\$28,50, ISSQN: R\$1,02 - Qtde./Código: 1 x 4525-2. Selo Eletrônico: INK/58790. Código de Segurança: 5168-7505-9085-9961). Contagem-MG, 06 de janeiro de 2025.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-11-162975 - (Prenotação n. 594192 - Data: 29/05/2025) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que o fiduciante foi intimado na forma da lei e não purgou a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 29 de maio de 2025; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$162.768,58. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 582788. (Emol.: R\$2.595,58, Tx. Fisc.: R\$1.206,15, Total: R\$3.801,73, ISSQN: R\$120,69 - Qtde./Código: 1 x 4241-6. Selo Eletrônico: JAO/53909. Código de Segurança: 6730-4715-2040-1996). Contagem-MG, 16 de junho de 2025.

*Grandi Esc. Adv.*

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 04 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 16/06/2025.

(Assinada Digitalmente)

Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Protocolo Nº: 594192

Selo de Consulta Nº JAO53910

Código de Segurança: 9712.2954.8053.8305

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por: Pedro Henrique Melo Alves

Emol.: R\$ 29,00 + TFJ: R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 39,25- ISS: R\$ 1,35.



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>